GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-005/2017-DIVERSAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETRAIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho do ano de 2017 às 11:00 horas, a Presidente da Comissão ermanente de Licitação, Sra. Karla Maria Mateus, nomeada pela Portaria nº 070/2017, de 11 de Abril de 2017, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, composta pelos Servidores: WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA - MEMBRO e MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA - MEMBRO, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento do envelope de contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 11:00 às 11:10 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa: **SEASCONT- SERVIÇOS DE ASSESSORIA** E CONTABILIDADE S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.434.947/0001-24, representada pela Sra. TALITA DE SOUSA GADELHA, procuradora, portadora do RG nº. 2001030040204 SSP/CE. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial, estavam condizentes aos pedidos em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que a empresa proponente apresentou documentação condizente ao pedido no edital, portanto a mesma foi declarada HABILITADA. Colocada a palavra à representante da empresa, a mesma declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma ssão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada; após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou os seguintes valores: LOTE ÚNICO - valor mensal global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio, portanto a empresa estava CLASSIFICADA. Colocada a palavra ao representante da empresa sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua continuação, o processo será encaminhado as Autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação.

> Av. Possidônio Barreto,330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000 Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 – CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF Nº 06.920.232-0 E-MAIL: cplpalhano@gmail.com



PALHANO

GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-005/2017 - DIVERSAS

Nada mais requerido nem a tratar, Eu, KARLA MARIA MATEUS, declaro encerrada a sessão às 11: 30 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

EMPRESA PARTICIPANTE:

ralita de Sousa Gadelha

PROCURADORA

SEASCONT- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Karla Maria Mateus Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA

Membro da CPL

REFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO